



PORTARIA Nº 070, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dimônia
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
06/12/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“Retifica a Portaria nº 069/2024, que dispõe sobre a alteração de férias do servidor que especifica e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 069, de 04 de dezembro de 2024, publicada no Placar Eletrônico Oficial do Município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, para que passe a constar:

Onde se lê:

Art. 2º - Fica autorizado o novo período de gozo, a saber, de **16/07/2025 a 15/08/2025**.

Leia-se:

Art. 1º - Fica suspensa a data do gozo de férias da servidora **VANUZA DA TRINDADE RODRIGUES**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Valmir
VALMIR JUNIOR VIANA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 6766/2024